GOVERNO DO TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SGD Nº 2026/09079/008267

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Qual a necessidade a ser atendida?	A presente contratação visa atender à necessidade institucional de disponibilização de Certificados Digitais do tipo A1 V2, padrão ICP-Brasil, para pessoa física (e-CPF) e pessoa jurídica (e-CNPJ), a serem utilizados no exercício de 2026, garantindo a regular execução das atividades administrativas, orçamentárias, financeiras e contábeis da Casa Militar. O Certificado Digital constitui ferramenta indispensável para assegurar autenticidade, integridade e confidencialidade às transações eletrônicas realizadas em ambientes virtuais, permitindo a assinatura digital de documentos, a identificação inequívoca de seus titulares e o acesso seguro a sistemas governamentais. Trata-se de requisito essencial para a comunicação oficial com órgãos federais, estaduais e de controle externo, bem como para o cumprimento das obrigações legais e acessórias impostas à Administração Pública. Ademais, no âmbito da Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, os Certificados Digitais são imprescindíveis para a assinatura de contratos e demais documentos oficiais, bem como para a transmissão de informações por meio de sistemas como e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb, no que se refere às declarações de retenções de INSS e IRRF de pessoas físicas e jurídicas, além dos sistemas SICAP-Contábil e SICAP-LCO e outros definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e por órgãos federais competentes. Ressalta-se, ainda, que a certificação digital possui validade determinada, exigindo renovação periódica, o que impõe a necessidade de contratação anual do serviço. Outrossim, a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO nº 4, de 1º de novembro de 2017, estabelece a obrigatoriedade de aquisição de serviço de assinatura digital a ser utilizado pelo gestor da unidade jurisdicionada, contador e responsável pela execução orçamentário-financeira, quando da transmissão das informações ao Tribunal de Contas. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos, o cumprimento das obrigações legais perante os órgãos de controle e a manutenção da regularidade administrativa desta Instituição.

HASH: 4e2ed7a278f411a041b2741e96fca70de32633d08229f078b8f1145d8957182315. Documento digital disponível em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/RSMQ-7G9V-UWZB-DJN6.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Francinaldo Machado Bó EM 23/10/2026 09:56:05
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA CARVALHO ARAUJO GUIMARAES EM 23/10/2026 09:44:10
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Sorraine Borges Oliveira Mendes EM 23/10/2026 09:34:34
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0CAFF1A3028943B6 | SGD:2026/09079/008267

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação em tela tem adequação orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e está alinhada ao planejamento estratégico institucional.

A despesa está amparada por dotação orçamentária própria, regularmente consignada na funcional programática indicada no quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
06.126.1100.2260	1.500.0000.000	33.90.40

Há previsão no plano de contratações anual?	☒ Sim	Nº. do protocolo de envio do PCA ao PNCP: 04563039000178-0-000001/2026
	☐ Não	Justificar:

III - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Qual o tipo de objeto?	☐ Bem ☒ Serviço ☐ Material	
Qual a natureza?	☐ Continuada	☐ Com Monopólio ☐ Sem Monopólio
	☒Não Continuada	
Qual a vigência?	☐ 30 (trinta) dias - pronta entrega ☒ 12 (doze) meses ☐ 5 (cinco) anos ☐ Indeterminado	
	☐ Outro:	☐ dias ☐ meses ☐ anos
Poderá haver prorrogação?	☐ Sim ☒ Não ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
O objeto da contratação trata- se de fornecimento ou serviço continuado?	☒ Sim ☐ Não	

HASH: 4e2ed7a278f411a041b2741e96fca70de32633d08229f078b8f145d8957182 3f5. Documento digital disponível em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/RSMQ-7G9V-UWZB-DJN6.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Francinaldo Machado Bó EM 23/10/2026 09:56:05

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA CARVALHO ARAUJO GUIMARAES EM 23/10/2026 09:44:10

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Sorraine Borges Oliveira Mendes EM 23/10/2026 09:34:34

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0CAFF1A3028943B6 | SGD:2026/09079/008267

Descrição do produto	Item	Código SIGA	Descrição detalhada
	1	00029339	Certificado digital para pessoa física, do tipo A1 V2, padrão icp-brasil (e-CPF), em arquivo para instalação, com prazo de validade de doze meses;
	2	00031636	Certificado digital para pessoa jurídica, e-CNPJ, do tipo A1 V2, padrão icp-brasil, em arquivo para instalação, com prazo de validade de 12 (doze) meses.
Há critérios ou práticas de sustentabilidade?	☐ Sim ☒ Não		
Há necessidade de treinamento?	☐ Sim ☒ Não		
Os bens a serem adquiridos se enquadram como bem de luxo?	☐ Sim ☒ Não O objeto pretendido não se caracteriza como bem de luxo, uma vez que não está incluído no rol previsto no Decreto Federal nº 10.818/2021, tampouco apresenta as características descritas no art. 2º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.548, de 13 de dezembro de 2022.		
A contratada deverá promover transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?	☐ Sim. Contrato nº: Prazo final: ☒ Não		
Há normativos específicos que disciplinam os serviços ou produtos a serem contratados?	☒ Sim ☐ Não		
Local de entrega do bem ou de prestação do serviço:	Casa Militar – CAMIL, Praça dos Girassóis, Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.001-900.		
Será exigida amostra ou prova de conceito?	☐ Sim ☒ Não		

HASH: 4e2ed7a278f411a041b2741e96fca70de32633d08229f078b8f145d8957182315. Documento digital disponível em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/RSMQ-7G9V-UWZB-DJN6.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Francinaldo Machado Bó EM 23/10/2026 09:56:05

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA CARVALHO ARAUJO GUIMARAES EM 23/10/2026 09:44:10

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Sorraine Borges Oliveira Mendes EM 23/10/2026 09:34:34

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0CAFF1A3028943B6 | SGD:2026/09079/008267

Consta exigência de marca específica?	☐ Sim ☒ Não
Será permitida subcontratação?	☐ Sim ☒ Não

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Como se obteve o quantitativo estimado?

☒ Análise de contratações anteriores
☐ Análise de contratações similares
☒ Outro

Quantitativo estimado conforme número de servidores da CAMIL que fazem uso e para reposição de estoque.

Descrição do Quantitativo

O quantitativo solicitado definidos será distribuído conforme abaixo, de modo a contribuir nas atividades da execução, planejamento orçamentário, compras, contabilidade e recursos humanos:

SETOR	QUANTIDADE	TIPOS DE CERTIFICADO
Casa Militar	3	CNPJ
TOTAL GERAL: 03		

SETOR	QUANTIDADE	TIPOS DE CERTIFICADO
Secretário-Chefe	1	CPF
Secretário Executivo	1	CPF
Gerência Financeira	1	CPF
Recursos Humanos	1	CPF
Contabilidade	1	CPF
Jurídico	1	CPF
Gerência de Transporte	1	CPF
Gerência de Ensino	1	CPF
Planejamento	1	CPF
Compras	1	CPF
TOTAL GERAL: 10		

Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Certificado digital para pessoa física, do tipo A1 V2, padrão icp-brasil (e-CPF), em arquivo para instalação, com prazo de validade de doze meses;	UND	10
2	Certificado digital para pessoa jurídica, e-CNPJ, do tipo A1 V2, padrão icp-brasil, em arquivo para instalação, com prazo de validade de doze meses.	UND	03

HASH: 4e2ed7a278f411a041b2741e96fca70de32633d08229f078b8f145d8957182315. Documento digital disponível em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/RSMQ-7G9V-UWZB-DJN6.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Francinaldo Machado Bó EM 23/10/2026 09:56:05

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA CARVALHO ARAUJO GUIMARAES EM 23/10/2026 09:44:10

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Sorraine Borges Oliveira Mendes EM 23/10/2026 09:34:34

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0CAFF1A3028943B6 | SGD:2026/09079/008267

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO	
Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	☒ Contratações similares ☒ Internet ☐ Audiência pública ☒ Outro. Sistema do governo (SIGA) e Pesquisa de mercado local.
Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução	A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada, devidamente credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), para o fornecimento de Certificados Digitais do tipo A1 V2, para pessoa física (e-CPF) e pessoa jurídica (e-CNPJ), por se tratar da alternativa tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa para atender às necessidades institucionais desta Unidade. Sob o aspecto técnico, o certificado do tipo A1 V2 mostra-se a solução mais apropriada, considerando que é gerado e armazenado em arquivo eletrônico com validade determinada, permitindo sua instalação em equipamentos institucionais e integração com múltiplos sistemas governamentais utilizados pela Administração Pública. Tal modalidade possibilita maior agilidade operacional, facilidade de gestão e renovação, além de atender plenamente às exigências dos sistemas da Receita Federal do Brasil, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e de demais órgãos de controle, assegurando autenticidade, integridade e segurança nas transações eletrônicas realizadas. No que tange o enfoque econômico, considerando a natureza comum e padronizada do objeto, bem como o reduzido valor global estimado da contratação, a solução enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições do Decreto Estadual nº 6.606/2023, que regulamenta os procedimentos correlatos no âmbito estadual. Tal enquadramento revela-se medida eficiente e proporcional, permitindo maior celeridade processual, redução de custos administrativos e racionalização de recursos públicos, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Destaca-se, ainda, que a renovação anual dos certificados decorre de sua validade limitada, não se tratando de contratação contínua de longo prazo, mas de necessidade periódica e previsível, cuja interrupção inviabilizaria a transmissão tempestiva de informações aos órgãos de controle e à Receita Federal, podendo gerar penalidades e restrições institucionais. Dessa forma, a solução adotada apresenta-se tecnicamente adequada, juridicamente amparada e economicamente vantajosa, atendendo ao interesse público e assegurando a continuidade e regularidade das atividades administrativas e contábeis desta Instituição.

HASH: 4e2ed7a278f411a041b2741e96fca70de32633d08229f078b8f145d8957182315. Documento digital disponível em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/RSMQ-7G9V-UWZB-DJN6.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Francinaldo Machado Bó EM 23/10/2026 09:56:05

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA CARVALHO ARAUJO GUIMARAES EM 23/10/2026 09:44:10

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Sorraine Borges Oliveira Mendes EM 23/10/2026 09:34:34

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0CAFF1A3028943B6 | SGD:2026/09079/008267

Há restrição de fornecedores?	☐ Sim ☒ Não
Será dispensada a aplicação de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, previsto na Lei Complementar 123/2006?	☐ Sim ☒ Não

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
Meios usados na pesquisa:	☒ Sites oficiais de Governo/Painel de preços ☒ Contratações similares ☐ Tabelas de Referência aprovadas por Órgãos oficiais ☐ Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo ☒ Fornecedores ☐ Outro. Especificar:
Estimativa do valor:	R$ 1.425,08 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		
O que será contratado?	A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Certificados Digitais, destinados a pessoas físicas (e-CPF) e jurídicas (e-CNPJ), conforme a necessidade administrativa da Casa Militar. Atende ao Decreto n° 6.505, de 22 de setembro de 2022.	
Qual o prazo da garantia do objeto?	☐ Não há ☒ 90 dias ☐ 12 meses	
	☐ Outro:	☐ dias ☐ meses ☐ anos
Há necessidade de assistência técnica?	☒ Sim ☐ Não A previsão de assistência técnica pela empresa contratada revela-se indispensável para assegurar a plena funcionalidade, validade e continuidade	

HASH: 4e2ed7a278f411a041b2741e96fca70de32633d08229f078b8f145d8957182315. Documento digital disponível em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/RSMQ-7G9V-UWZB-DJN6.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Francinaldo Machado Bó EM 23/10/2026 09:56:05

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA CARVALHO ARAUJO GUIMARAES EM 23/10/2026 09:44:10

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Sorraine Borges Oliveira Mendes EM 23/10/2026 09:34:34

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0CAFF1A3028943B6 | SGD:2026/09079/008267

	dos Certificados Digitais a serem utilizados por esta Unidade Administrativa. Embora o certificado digital do tipo A1 V2 seja disponibilizado em formato eletrônico, sua emissão, instalação, validação, exportação, backup, renovação e eventual revogação exigem procedimentos técnicos específicos, que devem observar rigorosamente as normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Eventuais falhas nesses procedimentos podem comprometer a autenticidade das assinaturas digitais, inviabilizar o acesso a sistemas governamentais ou gerar inconsistências na transmissão de informações obrigatórias. Ademais, a utilização dos certificados ocorre em ambientes relevantes, tais como sistemas da Receita Federal do Brasil (e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb), sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (SICAP-Contábil e SICAP-LCO) e demais plataformas oficiais, os quais frequentemente passam por atualizações técnicas que podem demandar ajustes de configuração, reinstalação ou suporte especializado. A assistência técnica mostra-se igualmente necessária nas hipóteses de troca de equipamento, atualização de sistemas operacionais, formatação de máquinas, problemas de compatibilidade, perda de arquivo, necessidade de revogação por segurança ou renovação antecipada, garantindo que não haja descontinuidade na execução das atividades institucionais. Dessa forma, a exigência de assistência técnica integrada ao objeto da contratação constitui medida necessária e proporcional, destinada a assegurar a correta utilização dos certificados digitais, a continuidade do serviço público e a preservação da regularidade administrativa e fiscal desta Instituição.
Há necessidade de manutenção?	☒ Sim ☐ Não Embora o certificado digital seja disponibilizado em meio eletrônico, sua utilização está diretamente relacionada ao adequado funcionamento dos sistemas computacionais, à integridade do arquivo gerado e à compatibilidade com plataformas governamentais que sofrem constantes atualizações técnicas. Nesse contexto, a manutenção compreende a verificação periódica de funcionamento, atualização de cadeias de certificação, ajustes de configuração, correção de eventuais inconsistências e demais procedimentos necessários para garantir sua plena operacionalidade. Além disso, eventuais falhas técnicas, corrompimento de arquivos, problemas de validação, incompatibilidades com sistemas oficiais ou alterações nas diretrizes da ICP-Brasil podem comprometer o uso regular do certificado, tornando imprescindível a atuação tempestiva da empresa contratada para restabelecimento das condições adequadas de uso. Portanto, a manutenção associada ao objeto contratado constitui medida preventiva e corretiva essencial, destinada a assegurar a continuidade

HASH: 4e2ed7a278f411a041b2741e96fca70de32633d08229f078b8f1145d8957182315. Documento digital disponível em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/RSMQ-7G9V-UWZB-DJN6.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Francinaldo Machado Bó EM 23/10/2026 09:56:05
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA CARVALHO ARAUJO GUIMARAES EM 23/10/2026 09:44:10
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Sorraine Borges Oliveira Mendes EM 23/10/2026 09:34:34
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0CAFF1A3028943B6 | SGD:2026/09079/008267

	do serviço público, a mitigação de riscos operacionais e o pleno atendimento das obrigações legais desta Unidade Administrativa.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (OBRIGATÓRIO)		
A solução será dividida em itens?	☐ Sim Em caso afirmativo, foi avaliado se o parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.	
	☒ Não. Por quê?	No presente caso, a solução não será dividida em itens, sendo a contratação realizada de forma global, em razão da natureza integrada e padronizada do objeto. Embora o fornecimento envolva Certificados Digitais para pessoa física (e-CPF) e pessoa jurídica (e-CNPJ), ambos do tipo A1 V2, padrão ICP-Brasil, trata-se de serviços da mesma natureza técnica, regidos pelas mesmas normas da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), com procedimentos idênticos de emissão, validação, renovação, suporte e manutenção. A eventual divisão em itens não proporcionaria ganho técnico ou econômico relevante à Administração, assim, a contratação unificada mostra-se mais vantajosa sob o ponto de vista operacional. Ademais, considerando que a contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições do Decreto Estadual nº 6.606/2023, e que o valor estimado é reduzido, o eventual parcelamento não ampliaria de forma significativa a competitividade nem geraria economia substancial, podendo, ao contrário, aumentar a complexidade administrativa e os custos indiretos de gestão. Importante destacar que o não parcelamento, neste caso, não configura restrição indevida à competitividade, uma vez que o objeto é amplamente ofertado por empresas certificadoras credenciadas na ICP-Brasil, plenamente aptas a fornecer ambos os tipos de certificado. Dessa forma, a contratação global apresenta-se técnica e economicamente mais adequada, garantindo eficiência, padronização, segurança operacional e melhor gestão contratual, em conformidade com os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

HASH: 4e2ed7a27f8411a041b2741e96fca70de32633d08229f078b8f1145d8957182315. Documento digital disponível em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/RSMQ-7G9V-UWZB-DJN6.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Francinaldo Machado Bó EM 23/10/2026 09:56:05

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA CARVALHO ARAUJO GUIMARAES EM 23/10/2026 09:44:10

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Sorraine Borges Oliveira Mendes EM 23/10/2026 09:34:34

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0CAFF1A3028943B6 | SGD:2026/09079/008267

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS	
Quais os benefícios pretendidos na contratação?	☒Manutenção do funcionamento administrativo ☒ Redução de custos ☐ Aproveitamento de recursos humanos ☒ Redução dos riscos do trabalho ☒ Ganho de eficiência ☒ Melhoria na qualidade de produtos e serviços ☐ Realização de política pública ☐ Outro, indicar o benefício: _____

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO		
Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	☐ Sim	Especificar:
	☒ Não	
Indicar os requisitos para a gestão contratual	Por se caracterizar aquisição de pequeno valor não ultrapassando o valor estimado na Lei, enquadra-se na condição de Dispensa de Licitação, nos moldes do inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, a ser realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. A empresa deverá estar regular perante os órgãos públicos e obrigada a cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência. Dando integral cumprimento à sua proposta, a qual passa a integrar o Contrato ou Nota de Empenho, independentemente de transcrição.	
Indicar os requisitos para fiscalização do contrato	O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Instrução Normativa - IN n° 3, de 25/10/2024, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, caput, da Lei Federal n° 14.133, de 2021).	

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
Há contratações correlatas ou interdependentes?	☐ Sim. ☒ Não. Em caso afirmativo, indicar:

HASH: 4e2ed7a278f411a041b2741e96fca70de32633d08229f078b8f145d8957182315. Documento digital disponível em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/RSMQ-7G9V-UWZB-DJN6.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Francinaldo Machado Bó EM 23/10/2026 09:56:05

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA CARVALHO ARAUJO GUIMARAES EM 23/10/2026 09:44:10

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Sorraine Borges Oliveira Mendes EM 23/10/2026 09:34:34

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0CAFF1A3028943B6 | SGD:2026/09079/008267

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
Há previsão de impacto ambiental na contratação, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?	☐ Sim Especificar os impactos: Especificar as medidas de mitigação dos impactos: ☒ Não

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. (OBRIGATÓRIO)	
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	☒ Sim ☐ Não

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Pelo exposto, e à luz das análises constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida revela-se imprescindível para assegurar a regular execução das atividades administrativas, bem como para garantir a segurança, autenticidade e validade jurídica dos documentos eletrônicos produzidos no âmbito da Casa Militar.

Verifica-se, ainda, que a solução proposta demonstra plena viabilidade técnica e econômica, permitindo o atendimento adequado das demandas institucionais com racionalização de recursos públicos, sem prejuízo da qualidade e da segurança exigidas para o desempenho das funções administrativas.

A contratação observará rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, sendo formalizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente, com a devida pesquisa de preços, ampla divulgação no sistema eletrônico oficial e criteriosa análise técnica das propostas apresentadas, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Patrícia Carvalho Araújo Guimarães – MAJ QOPM
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

Sorraine Borges Oliveira Mendes
Assessor Técnico

HASH: 4e2ed7a278f411a041b2741e96fca70de32633d08229f078b8f145d8957182315. Documento digital disponível em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/RSMQ-7G9V-UWZB-DJN6.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Francinaldo Machado Bó EM 23/10/2026 09:56:05

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA CARVALHO ARAUJO GUIMARAES EM 23/10/2026 09:44:10

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Sorraine Borges Oliveira Mendes EM 23/10/2026 09:34:34

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0CAFF1A3028943B6 | SGD:2026/09079/008267

Aprovo, observados os aspectos legais, formais e éticos, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.

FRANCINALDO MACHADO **BÓ** – CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

HASH: 4e2ed7a27f411a041b2741e96fca70de32633d08229f078b8f145d895718235f5. Documento digital disponível em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/RSMQ-7G9V-UWZB-DJN6.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Francinaldo Machado Bó EM 23/10/2026 09:56:05

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA CARVALHO ARAUJO GUIMARAES EM 23/10/2026 09:44:10

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Sorraine Borges Oliveira Mendes EM 23/10/2026 09:34:34

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0CAFF1A3028943B6 | SGD:2026/09079/008267